DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.210.988,42 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.210.988,42 (sete milhões, duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de janeiro de 2024.

EUCLERIO DE Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:761380387 JUNIOR:76138038720 Dados: 2024.02.15 16:04.00 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal
Assinado dictalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2024.02.15 14:31:58 -

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.

Av. Mário Gurgel – № 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPERÁV	IT	1				
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR			
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es							
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	207	447.818,8			
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento							
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.0000.0000	221	140.144,2			
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e							
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.2129.000	206	1.039.334,			
02.05.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS							
15.451.0001.1.0186	Orla de Cariacica							
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.759.0000.1001	1862	658.787,			
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS							
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS							
15.451.0004.2.0178								
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.751.0000.0000	1267	1.061.791,			
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO							
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO							
14.183.0006.1.0068								
111103.0000.11.0000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.759.0000.0002	1338	100.000,0			
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	4.4.70.32.00	2.737.0000.0002	1556	100.000,			
03.01.00.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA							
09.272.0032.2.0150								
09.272.0032.2.0130	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.802.0000.0000	1526	335.500,			
09.272.0030.2.0154		4.4.90.31.00	2.802.0000.0000	1320	333.300,			
09.272.0030.2.0134	,	4.4.90.52.00	2 802 0000 0000	1527	200,000			
04.01.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.802.0000.0000	1527	200.000,			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.122.0036.2.0332		21000100	2 <05 0000 0000	1554	2.105			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1554	2.185,			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1559	2.607,			
10.301.0036.2.0332								
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO		2.605.0000.0000	1555	98.269,			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1561	53.041,			
10.302.0036.2.0332								
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1556	27.753,			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1563	39.998,			
10.305.0036.2.0332	,							
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1558	2.601,			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1567	2.007,			
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS							
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1764	488.167,			
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica							
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1765	218.876,			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1795	80.000,			
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade							
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1766	304.205,			
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade		I					

Av. Mário Gurgel – № 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1819	587.960,63
08.243.0006.2.0103	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e				
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1813	559.290,42
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.669.0000.0000	1812	16.245,91
08.244.0006.1.0012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.661.0000.0000	1767	440.198,12
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1767	304.205,11

Av. Mário Gurgel – № 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

O@prefeituracariacica @PrefeituraCariacica @@prefeituracariacica

cariacica.es.gov.br



			TOTAL		25.040.314,79
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	80.000,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	1783	24.000,00
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0015.1002	1684	22.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS]
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0006	1664	877,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0006	1628	10,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				·
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0015.1002	1576	100,00

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.210.988,42 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.210.988,42 (sete milhões, duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPERÁVIT				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	207	447.818,86	
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.0000.0000	221	140.144,27	
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e	4 4 00 54 00	2 700 2420 000	206	4 020 224 05	
02.05.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00	2.700.2129.000	206	1.039.334,95	
15.451.0001.1.0186	Orla de Cariacica					
13.431.0001.1.0160	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.759.0000.1001	1862	658.787,59	
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	4.4.90.93.00	2.739.0000.1001	1002	030.707,33	
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública					
1001.0002.017.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.751.0000.0000	1267	1.061.791,57	
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO			-	,,	
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO					
14.183.0006.1.0068	Educa Procon					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.759.0000.0002	1338	100.000,00	
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA					
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA					
09.272.0032.2.0150	Manutenção da Infraestrutura Física do IPC	4 4 00 54 00	2 002 0000 0000	4506	225 500 00	
09.272.0030.2.0154	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutencão da Unidade IPC	4.4.90.51.00	2.802.0000.0000	1526	335.500,00	
09.272.0030.2.0154	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.802.0000.0000	1527	200.000,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.32.00	2.802.0000.0000	1327	200.000,00	
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS					
10.122.0000.2.0002	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1554	2.185,00	
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1559	2.607,00	
10.301.0036.2.0332					,	
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1555	98.269,00	
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1561	53.041,00	
10.302.0036.2.0332						
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1556	27.753,00	
40 205 0026 2 0222	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.605.0000.0000	1563	39.998,00	
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1558	2.601,00	
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	1567	2.007,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.11.00	2.003.0000.0000	1307	2.007,00	
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS	S/I				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1764	488.167,96	
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1765	218.876,92	
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1795	80.000,00	
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1766	304.205,11	
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1767	304.205,11	
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.661.0000.0000	1767	440.198,12	

cariacica.es.gov.br



			TOTAL		7.210.988,42
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1819	587.960,63
08.243.0006.2.0103	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e				
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				1
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1813	559.290,42
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.669.0000.0000	1812	16.245,91
08.244.0006.1.0012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica				1

DECRETO Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.633.989,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.633.989,00 (vinte seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPLEMENT	SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE				VALOR		
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade						
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇAO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	51	30.000,0		
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
02.05.01.00 15.451.0009.1.0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Pontes						
13.431.0009.1.0030	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.754.0013.0000	208	394.103,0		
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.1.50.51.00	1.751.0015.0000	200	331.103,		
02.08.02.00	MDE						
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação						
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	448	13.500.000,		
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E						
12 264 2014 2 2024	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	583	900.000,		
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	1858	215.000,		
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	1000	215.000,		
12.303.0007.2.0003	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	584	500.000,		
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.						
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	1859	145.000,		
02.08.03.00	FUNDEB						
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E						
12 261 0011 2 0021	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	769	99.900,		
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	780	1.392.450,		
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.540.0030.0000	1855	682.000,		
12.365.0007.2.0003		1.1.50.10.00	1.5 10.0050.0000	1033	002.000,		
12.505.0007.12.0005	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	772	675.798,		
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.						
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.540.0030.0000	764	455.000,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	1849	939.000,		
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	2 2 00 20 00	1 540 0020 0000	685	605.000		
02.09.00.00	MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	000	685.000,		
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
13.392.0018.1.0138							
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	855	120.000,		
13.392.0018.2.0175	Manutenção, Reforma e Conservação do Centro Histór						
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2129	871	100.000,		
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	3					
06.181.0004.2.0017	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.1203	1857	23.507,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.1203	1857	37.483,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.1205	1857	19.982,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.3110	1857	9.831,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.3120	1857	30.722,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	1857	100,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.1202.0000	1857	322.514,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.1203.0000	1857	1.015.549,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	1.700.1204.0000 1.700.1205.0000	1857 1857	1.836.662, 974.339,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.1205.0000	1857	974.339, 206.000,		
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.706.0000.3110	1857	1.100.000,		
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		, 00.0000.0120	2007	1.130.000,		
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS						